



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 683/2021 TRE/PRESI/DG, de 18 de outubro de 2021

Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o ciclo 2021-2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Constituição Federal preceitua, em seu artigo 225, a garantia, a todos e todas, do direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução TRE-PI nº 420, de 28 de junho de 2021, que instituiu o Plano Estratégico TRE-PI 2021-2026, e definiu como um dos objetivos estratégicos institucionais “promover a sustentabilidade e a acessibilidade”;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (PLS/TRE-PI) para o ciclo 2021-2026, na forma do Anexo único.

Art. 2º O Plano de Logística Sustentável será monitorado por meio da atuação da Comissão Gestora do PLS, que realizará, quadrimestralmente, avaliação dos resultados dos indicadores e metas e proporá sugestões de melhoria dos resultados alcançados.

Art.3º As unidades responsáveis pela medição do indicador deverão fornecer ao núcleo socioambiental, conforme periodicidade constante da ficha respectiva, os dados necessários para consolidação e envio ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de sistema específico.

Art.4º As alterações no PLS/TRE-PI 2021-2026 podem ser promovidas, a cada dois anos, preferencialmente em ano não eleitoral, por meio de Portaria da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES

PEREIRA

PRESIDENTE – TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 18/10/2021, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1358759** e o código CRC **47430DFC**.

0015783-49.2021.6.18.8000

1358759v3

40ª Zona Eleitoral	88
41ª Zona Eleitoral	93
47ª Zona Eleitoral	94
48ª Zona Eleitoral	103
56ª Zona Eleitoral	107
58ª Zona Eleitoral	115
62ª Zona Eleitoral	117
64ª Zona Eleitoral	119
67ª Zona Eleitoral	120
71ª Zona Eleitoral	157
72ª Zona Eleitoral	164
77ª Zona Eleitoral	169
79ª Zona Eleitoral	171
80ª Zona Eleitoral	174
83ª Zona Eleitoral	182
85ª Zona Eleitoral	183
88ª Zona Eleitoral	185
91ª Zona Eleitoral	194
94ª Zona Eleitoral	197
96ª Zona Eleitoral	199
97ª Zona Eleitoral	202
98ª Zona Eleitoral	203
Índice de Advogados	206
Índice de Partes	208
Índice de Processos	214

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 683/2021 TRE/PRESI/DG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal

Regional Eleitoral do Piauí para o ciclo 2021-2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Constituição Federal preceitua, em seu artigo 225, a garantia, a todos e todas, do

direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo

para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução TRE-PI nº 420, de 28 de junho de 2021, que instituiu o Plano Estratégico

TRE-PI 2021-2026, e definiu como um dos objetivos estratégicos institucionais "promover a sustentabilidade e a acessibilidade";

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (PLS/TRE-PI) para o ciclo 2021-2026, na forma do Anexo único.

Art. 2º O Plano de Logística Sustentável será monitorado por meio da atuação da Comissão Gestora do

PLS, que realizará, quadrimestralmente, avaliação dos resultados dos indicadores e metas e proporá

sugestões de melhoria dos resultados alcançados.

Art.3º As unidades responsáveis pela medição do indicador deverão fornecer ao núcleo socioambiental, conforme periodicidade constante da ficha respectiva, os dados necessários para consolidação e envio ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de sistema específico.

Art.4º As alterações no PLS/TRE-PI 2021-2026 podem ser promovidas, a cada dois anos, preferencialmente em ano não eleitoral, por meio de Portaria da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES

PEREIRA

PRESIDENTE - TRE-PI

[PLS TRE-PI 2021.2026.pdf](#)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600165-29.2020.6.18.0085

PROCESSO : 0600165-29.2020.6.18.0085 RECURSO ELEITORAL (Joaquim Pires - PI)

RELATOR : Relatoria Jurista 1

RECORRENTE : ELEICAO 2020 MARIANO PEREIRA DE SOUSA VEREADOR

ADVOGADO : LUCIANA PIRES FERREIRA DA SILVEIRA (0016345/PI)

ADVOGADO : TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (10640/PI)

RECORRENTE : MARIANO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO : LUCIANA PIRES FERREIRA DA SILVEIRA (0016345/PI)

ADVOGADO : TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (10640/PI)

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

p{text-align: justify;}

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

GABINETE DO JUIZ MEMBRO DA CORTE

RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600165-29.2020.6.18.0085 (PJe) - Joaquim Pires - PIAUÍ

RELATOR: CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARIANO PEREIRA DE SOUSA VEREADOR, MARIANO PEREIRA DE SOUSA

Advogados do(a) RECORRENTE: LUCIANA PIRES FERREIRA DA SILVEIRA - PI0016345, TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS - PI10640-A

Advogados do(a) RECORRENTE: LUCIANA PIRES FERREIRA DA SILVEIRA - PI0016345, TARCISIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS - PI10640-A

DECISÃO